



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 30 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.012763/2021-69**

**Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE)**, tendo em vista a decisão tomada em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº **23083.045708/2020-74**,

**R E S O L V E**

Indeferir o recurso administrativo em resposta à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) acerca de progressão e efeitos financeiros do docente FRANCISCO JOSE CORREA MARTINS.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 13:12 )*

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
REI (11.39)  
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:  
**2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação:  
**481fb9477d**